



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020160701-01.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020160701-01**, que tem por objetos a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL** que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA e suas secretarias.

Foram elaborados e firmados os seguintes contratos:

- Com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo Sr.(a) **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL** com a Empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 09.181.312/0001-13, representada pela Sra.: **ANDRIA VIEIRA**, inscrito no CPF: 608.438.020-49, no contrato nº **20200261**, de valor global de R\$ 45.927,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, inscrito sob o CNPJ nº. 11.674.805/0001-37, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE**, com a Empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 09.181.312/0001-13, representada pela Sra.:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

ANDRIA VIEIRA, inscrito no CPF: 608.438.020-49, no contrato nº **20200262**, de valor global de R\$ 170.690,71 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;

- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.059.574/0001-01, representado pelo Secretário Municipal, o **Sr. DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 09.181.312/0001-13, representada pela Sra.: **ANDRIA VIEIRA**, inscrito no CPF: 608.438.020-49, no contrato nº **20200263**, de valor global de R\$ 13.283,50 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.059.584/0001-39, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 09.181.312/0001-13, representada pela Sra.: **ANDRIA VIEIRA**, inscrito no CPF: 608.438.020-49, no contrato nº **20200264**, de valor global de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob o CNPJ: 14.646.999/0001.55, por intermédio de sua Secretária **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF Nº 782.759.702-53, com a empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

no CNPJ: 09.181.312/0001-13, representada pela Sra.: **ANDRIA VIEIRA**, inscrito no CPF: 608.438.020-49, no contrato nº **20200265**, de valor global de R\$ 10.793,00 (dez mil, setecentos e noventa e três reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;

- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, inscrito sob o CNPJ nº. 11.674.805/0001-37, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE, com a Empresa **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.913.414/0001-53, representada pela Sra.: **ROSEANE FONSECA DA ROSA**, inscrita no CPF: 741.739.602-04, no contrato nº **20200266**, de valor global de R\$ 6.103,90 (seis mil, cento e três reais e noventa centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob o CNPJ: 14.646.999/0001.55, por intermédio de sua Secretária **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF Nº 782.759.702-53, com a empresa **IMPRESSUS BEL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.913.414/0001-53, representada pela Sra.: **ROSEANE FONSECA DA ROSA**, inscrita no CPF: 741.739.602-04, no contrato nº **20200267**, de valor global de R\$ 7.699,50 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo Sr.(a) **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, **PREFEITO MUNICIPAL** com a Empresa **MARILENE ZUCOLOTO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

BRISON, inscrita no CNPJ: 24.475.222/0001-29, representada pela Sra.: **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrito no CPF: 800.512.002-87, no contrato nº **20200268**, de valor global de R\$ 26.340,80 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;

- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, inscrito sob o CNPJ nº. 11.674.805/0001-37, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE, com a Empresa **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrita no CNPJ: 24.475.222/0001-29, representada pela Sra.: **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrito no CPF: 800.512.002-87, no contrato nº **20200269**, de valor global de R\$ 70.072,16 (setenta mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.059.574/0001-01, representado pelo Secretário Municipal, o **Sr. DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrita no CNPJ: 24.475.222/0001-29, representada pela Sra.: **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrito no CPF: 800.512.002-87, no contrato nº **20200270**, de valor global de R\$ 4.483,25 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

sob nº 24.059.584/0001-39, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrita no CNPJ: 24.475.222/0001-29, representada pela Sra.: **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrito no CPF: 800.512.002-87, no contrato nº **20200271**, de valor global de R\$ 3.979,80 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;

- Com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob o CNPJ: 14.646.999/0001.55, por intermédio de sua Secretária **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF Nº 782.759.702-53, com a empresa **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrita no CNPJ: 24.475.222/0001-29, representada pela Sra.: **MARILENE ZUCOLOTO BRISON**, inscrito no CPF: 800.512.002-87, no contrato nº **20200272**, de valor global de R\$ 24.239,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo Sr.(a) **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL** com a Empresa **RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 09.579.264/0001-16, representada pelo Sr.: **RONALDO CARDOSO PINHEIRO**, inscrito no CPF: 227.169.982-72, no contrato nº **20200273**, de valor global de R\$ 6.588,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, inscrito sob o CNPJ n°. 11.674.805/0001-37, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE, com a Empresa **RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 09.579.264/0001-16, representada pelo Sr.: **RONALDO CARDOSO PINHEIRO**, inscrito no CPF: 227.169.982-72, no contrato n° **20200274**, de valor global de R\$ 29.252,26 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 24.059.574/0001-01, representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 09.579.264/0001-16, representada pelo Sr.: **RONALDO CARDOSO PINHEIRO**, inscrito no CPF: 227.169.982-72, no contrato n° **20200275**, de valor global de R\$ 101.643,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta e três reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 24.059.584/0001-39, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 09.579.264/0001-16, representada pelo Sr.: **RONALDO CARDOSO PINHEIRO**, inscrito no CPF: 227.169.982-72, no contrato n° **20200276**, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

valor global de R\$ 93.300,00 (noventa e três mil, trezentos reais)
com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31
de Dezembro de 2020;

- Com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob o CNPJ: 14.646.999/0001.55, por intermédio de sua Secretária ARIANA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF Nº 782.759.702-53, com a empresa **RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 09.579.264/0001-16, representada pelo Sr.: **RONALDO CARDOSO PINHEIRO**, inscrito no CPF: 227.169.982-72, no contrato nº **20200277**, de valor global de R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo Sr.(a) **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL** com a Empresa **SIGA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.952.433/0001-63, representada pelo Sr.: GILMAR ANTONIO CATTUZZO, inscrito no CPF: 407.957.990-04, no contrato nº **20200278**, de valor global de R\$ 41.702,00 (quarenta e um mil, setecentos e dois reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, inscrito sob o CNPJ nº. 11.674.805/0001-37, representado neste ato pela Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE, com a Empresa **SIGA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.952.433/0001-63, representada pelo Sr.: GILMAR ANTONIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

CATTUZZO, inscrito no CPF: 407.957.990-04, no contrato nº **20200279**, de valor global de R\$ 26.689,28 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;

- Com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.059.574/0001-01, representado pelo Secretário Municipal, o **Sr. DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **SIGA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.952.433/0001-63, representada pelo Sr.: GILMAR ANTONIO CATTUZZO, inscrito no CPF: 407.957.990-04, no contrato nº **20200280**, de valor global de R\$ 9.174,44 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com o **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.059.584/0001-39, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. DEUSDETE ATAIDE DE MIRANDA JUNIOR** com a Empresa **SIGA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.952.433/0001-63, representada pelo Sr.: GILMAR ANTONIO CATTUZZO, inscrito no CPF: 407.957.990-04, no contrato nº **20200281**, de valor global de R\$ 8.340,40 (oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;
- Com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob o CNPJ: 14.646.999/0001.55, por intermédio de sua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

Secretária ARIANA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF Nº 782.759.702-53, com a empresa **SIGA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.952.433/0001-63, representada pelo Sr.: GILMAR ANTONIO CATTUZZO, inscrito no CPF: 407.957.990-04, no contrato nº **20200282**, de valor global de R\$ 49.715,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais) com vigência de 28 de Setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020;

Tudo realizado com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável, podendo a administração publica dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 28 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559